



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

UNIDADE EMBRAPII UFSCAR-MATERIAIS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519040 - <http://www.embrapii.ufscar.br>

Processo para cadastro nº 02/2023/Unidade EMBRAPII UFSCar-Materiais

**PROCESSO PARA CADASTRO DE PROJETOS ESPELHOS DENTRO DO PROGRAMA EMBRAPII
CAPACITAÇÃO 4.0 - UNIDADE EMBRAPII UFSCAR-MATERIAIS**

Considerando que:

1. O Programa EMBRAPII Capacitação 4.0 tem por objetivo prover a capacitação em *soft skills* via PBL (*Problem Based Learning* ou *Project Based Learning*) a discentes em formação nos níveis de ensino médio, graduação, mestrado ou doutorado, visando a atuação dos(as) alunos(as) em pesquisa aplicada, voltada para a indústria e na área de competência da Unidade credenciada pela EMBRAPII. Além disso, fazem parte do programa EMBRAPII Capacitação 4.0 a participação em atividades em projetos de inovação tecnológica financiados pela unidade credenciada EMBRAPII-UFSCar-Materiais ou em projetos espelhos.
2. Dada a importância da capacitação em *soft skills* para o mercado de trabalho atual e futuro, foi estabelecida uma parceria entre EMBRAPII, MEC e SENAI a fim de prover tal oportunidade de capacitação aos Institutos Federais (IFs), Universidades Federais (UFs) e Institutos Senai de Inovação (ISI). Com isso, o programa de formação de RH para PD&I foi ampliado sob nova denominação, qual seja, Programa EMBRAPII Capacitação 4.0, passando a ter novas diretrizes para a realização das atividades, o acompanhamento, a avaliação e a certificação dos(as) discentes dele participantes.
3. A Unidade EMBRAPII UFSCar-Materiais é uma Unidade EMBRAPII credenciada para atuar no desenvolvimento de diferentes temas relacionados a materiais e suas aplicações. Destacam-se materiais funcionais, que são aqueles otimizados para uma determinada aplicação; materiais para processos sustentáveis, que são desenvolvidos para minimizar a emissão de resíduos em processos industriais ou que são produzidos a partir de fontes abundantes e de baixo custo; e materiais para processos avançados, que são desenvolvidos especificamente para atender às demandas industriais do século XXI.

4. De acordo com as diretrizes para funcionamento do Programa EMBRAPII Capacitação 4.0, disponível em <https://embrapii.org.br/institucional/manuais/orientacao-operacional-01-2021-programa-de-apoio-capacitacao-4-0/>, a seleção dos candidatos à bolsa deverá ser conduzida pela Unidade Credenciada EMBRAPII, por meio de processo de seleção pública, onde deverá ser explicitado o número de vagas, dentro das linhas de pesquisa associadas ao escopo da Unidade.

A Unidade EMBRAPII UFSCar-Materiais, torna público o presente processo para cadastro de projetos espelhos dentro do Programa EMBRAPII Capacitação 4.0.

1. Da finalidade

1.1 A finalidade deste processo de cadastro é criar um banco de dados de projetos espelhos e de solicitação de bolsas para pesquisa e para atividades de soft skills para alunos de graduação. Projetos espelhos são caracterizados como um ambiente de atividade prática real (não simulada), externo aos projetos EMBRAPII contratados pela Unidade, que contam necessariamente com a liderança de um(a) pesquisador(a) vinculado à UFSCar e, deste modo, possui atividades sob sua coordenação e liderança.

1.2 Se houver disponibilidade orçamentária, serão concedidas bolsas para alunos de graduação atuarem em um projeto espelho, limitado a no máximo de 2 bolsas por projeto.

2. Temática

Dentro do escopo da Unidade EMBRAPII-UFSCar-Materiais, os projetos a serem desenvolvidos são na área de Materiais Nanoestruturados, Materiais para Processos Sustentáveis e Materiais Avançados.

3. Bolsas

3.1- Se disponível, a bolsa do Programa de Capacitação 4.0 da Unidade EMBRAPII UFSCar-Materiais, oferecida aos candidatos(as) aprovados(as) neste processo, terá a duração de 12 (doze) meses.

3.2 O valor da bolsa corresponde ao valor de R\$ 428,80 reais (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), pagas mensalmente ao candidato(a) selecionado(a).

3.3 - O prazo para implementação da bolsa é até 10 de março de 2023.

4. Requisitos para inscrição como coordenador de um projeto espelho e a sua respectiva solicitação de bolsas

4.1. Ser docente da UFSCar;

4.2. Garantir as condições que o projeto seja plenamente executado, firmando compromisso através do preenchimento do formulário de inscrição.

5. Comissão de Avaliação da Regularidade da Inscrição

5.1 - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

5.1.1- Um representante da Unidade EMBRAPII-UFSCar-Materiais, que será presidente da comissão;

5.1.2 - Dois representantes indicados pela Diretoria do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da UFSCar (CCET-UFSCar);

5.1.3 Um representante dos departamentos que estejam executando Projetos da Unidade EMBRAPII.

6. Inscrição

6.1 O envio de dados para Formação de Banco de dados de Projetos Espelhos será realizada conforme estabelecido no Cronograma, mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site <https://www.embrapii.ufscar.br/pt-br> e envio dos documentos indicados no item 6.2.

6.2. Preenchimento do formulário de inscrição online, com os dados mencionados no Anexo I;

6.3. O projeto espelho que será submetido deverá ser de inovação tecnológica dentro do escopo da Unidade EMBRAPII-UFSCar-Materiais, isto é, em Ciência e Engenharia de Materiais. Deverá constar do projeto:

- 1.1.a - Título
- 1.1.b - Resumo (150 palavras)
- 1.1.c - Objetivos (100 palavras)
- 1.1.d - Resultados Esperados (Entregáveis) (250 palavras)

- 1.1.e - Referências Bibliográficas
- 1.1.f - Plano de trabalho para cada uma das bolsas solicitadas (500 palavras).

6.4 Ao realizar a inscrição neste Processo, o candidato declara-se ciente e concorda com as regras estabelecidas neste processo para cadastro.

7. Das concessões de bolsas

7.1. Este processo de cadastro está associado ao processo seletivo simplificado para criação de cadastro reserva para bolsas do programa EMBRAPII Capacitação 4.0 - Unidade EMBRAPII-UFSCar-Materiais. Desta forma, para aqueles alunos selecionados naquele processo será dado o direito de escolha, por ordem de classificação, em qual dos projetos financiados pela EMBRAPII ou Projeto Espelho (cadastrado pelo presente processo) o bolsista deseja desenvolver as suas atividades de pesquisa.

9. Divulgação dos resultados

9.1 Os projetos espelhos recebidos e cadastrados serão divulgados no endereço <http://embrapii.ufscar.br>, conforme Cronograma (item 10).

10. Cronograma

Etapas	Responsável	Data/Prazo
Abertura do processo para Cadastro de Projetos Espelhos no Programa EMBRAPII Capacitação 4.0	Unidade EMBRAPII UFSCar-Materiais	03/02/2023
Período de Inscrições	Candidato(a)	03/02/2023 até 18/02/2023
Divulgação do resultado do cadastro	Comissão de Seleção	27/02/2023

11. Das Disposições Finais

11.1 Qualquer dúvida referente a este processo para cadastro deverá ser encaminhada para o email embrapii@ufscar.br, com o assunto “Dúvidas Programa Capacitação 4.0 - EMBRAPII UFSCar”, durante o prazo estabelecido no Cronograma (item 10).

11.2 Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas neste processo e seus anexos seguem o horário oficial de Brasília-DF.

11.4 Este processo foi elaborado com base na Orientação Operacional do Programa de Capacitação 4.0 da EMBRAPII

11.6 Os casos especiais e omissos serão resolvidos pela Comissão.

São Carlos, 02 de fevereiro de 2023.

ANEXO 1: Documentos para consulta:

I. Programa EMBRAPII Capacitação 4.0

<https://embrapii.org.br/wp-content/images/2021/04/Manual-Capacitac%C3%A7%C3%A3o-4.0-EMBRAPII.pdf>

II. Unidade EMBRAPII UFSCar-Materiais

<https://embrapii.org.br/unidades/unidade-embrapii-de-materiais-ufscar-universidade-federal-de-sao-carlos/>